



121

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.784 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de -
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por -
lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e -
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DEJAIR MEDELIS
ROSSI, a atual Rua 18 do Loteamento Chácaras Alvorada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrã-
rio.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de
fevereiro de 1.992.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Depto. de Serviços
Administrativos, aos 28 de fevereiro de 1.992.